



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**LEI Nº 1169 - 25 de setembro de 2014**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Suplementar para suplementar as dotações insuficientes do orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 911.200,00 (novecentos e onze mil e duzentos reais), para fins de reforço de dotações insuficientes, que onerarão as seguintes dotações:

- 02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 23)  
Suplementação.....R\$ 300,00
- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 30)  
Suplementação.....R\$ 55.000,00
- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 38)  
Suplementação.....R\$ 27.000,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 51)  
Suplementação.....R\$ 400.000,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 52)  
Suplementação.....R\$ 12.800,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 53)  
Suplementação.....R\$ 21.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 60)  
Suplementação.....R\$ 95.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 62)
  - Suplementação.....R\$ 5.500,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 78)
  - Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (ficha 86)
  - Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 87)
  - Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 96)
  - Suplementação.....R\$ 16.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 98)
  - Suplementação.....R\$500,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 150)
  - Suplementação.....R\$ 44.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 152)
  - Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 155)
  - Suplementação.....R\$ 14.600,00
- 02.05.00 - Departamento de Saúde
- 02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 159)
  - Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 173)
  - Suplementação.....R\$ 6.000,00
- 02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb
- 02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (ficha 171)
  - Suplementação.....R\$ 20.000,00
- 02.07.00 - Departamento de Assistência Social
- 02.07.01 - Gabinete do Diretor
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 187)
  - Suplementação.....R\$ 107.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.07.00 – Departamento de Assistência Social  
02.07.01 - Gabinete do Diretor  
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha191)  
Suplementação.....R\$3.500,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$911.200,00**

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 01)  
Redução.....R\$ 20.000,00  
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 03)  
Redução.....R\$ 50.000,00  
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 04)  
Redução.....R\$ 5.000,00  
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 05)  
Redução.....R\$ 15.000,00  
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil (ficha 07)  
Redução.....R\$ 15.000,00  
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 13)  
Redução.....R\$ 80.000,00  
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 19)  
Redução.....R\$ 208.600,00  
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura  
02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade  
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 22)  
Redução.....R\$ 1.000,00  
02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças  
02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências  
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha32)  
Redução.....R\$ 5.000,00  
02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças  
02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

- 4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 37)
  - Redução.....R\$ 30.000,00
- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 39)
  - Redução.....R\$ 3.000,00
- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 40)
  - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 47)
  - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 58)
  - Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 59)
  - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 75)
  - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 88)
  - Redução.....R\$ 25.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 94)
  - Redução.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 95)
  - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05 - Coordenadora de Esporte e Lazer
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 106)
  - Redução.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb
- 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 118)
  - Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb
- 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física (ficha 134)
  - Redução.....R\$ 15.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo	
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil – Não Fundeb	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 136)	
Redução.....	R\$ 50.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo	
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil – Não Fundeb	
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 138)	
Redução.....	R\$ 6.000,00
02.05.00 - Departamento de Saúde	
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 147)	
Redução.....	R\$ 29.600,00
02.05.00 - Departamento de Saúde	
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 151)	
Redução.....	R\$ 12.000,00
02.05.00 - Departamento de Saúde	
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 153)	
Redução.....	R\$ 16.000,00
02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb	
02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 172)	
Redução.....	R\$ 10.000,00
02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb	
02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.91.13 - Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 174)	
Redução.....	R\$ 10.000,00
02.07.00 - Departamento de Assistência Social	
02.07.01 - Gabinete do Diretor	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 185)	
Redução.....	R\$ 40.000,00
02.07.00 - Departamento de Assistência Social	
02.07.01 - Gabinete do Diretor	
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (ficha 186)	
Redução.....	R\$ 5.000,00
02.07.00 - Departamento de Assistência Social	
02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 199)	
Redução.....	R\$ 10.000,00
02.09.00 - Reserva de Contingência	
02.09.01 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - Reserva de Contingências (ficha 221)	
Redução.....	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ 911.200,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer, se necessário, ajustes na LDO e no PPA para o fim de incluir as alterações orçamentárias constantes desta lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal